



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 14/89

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Resolução nº 02/89, de 22 de março de 1.989, e, baseada no Decreto nº 72/89, de 27 de julho de 1.989, do Poder Executivo

R E S O L V E

CONCEDER, reajuste de 15% (quinze por cento) aos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Castro, de pessoal integrante dos cargos permanentes e em Comissão, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 1.989.

Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 1.989.


Eloina Menarim Bosa
Presidente